

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS "GESTÃO EFICIENTE" ADM: 2017/2020



**DECRETO Nº 343 /2017** 

"DISPÕE SOBRE A
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO
PUBLICO EM FAVOR DA
SERVIDORA ELEONOR
FIQUENI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 9º da Constituição Federal,

## RESOLVE:

Art.1º- Conceder Averbação de Tempo de Contribuição à Servidora ELEONOR FIQUENI, efetiva, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Dianópolis – TO, do período de 01/02/1976 a 02/05/1985 para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 28/12/2012 pela Previdência Social.

- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-To, ao 04º dia do mês de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

#### **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**

Prefeito Municipal

### ANDRÉ ALEXANDRE COELHO

Secretário de Administração e Patrimônio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS "GESTÃO EFICIENTE" ADM: 2017/2020

